



Câmara Municipal de Araputanga MT

PROTOCOLO

Nº: 74

Data: 30 / 04 / 26

maçano

Assinatura do Responsável da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 2168 /2026

“Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Araputanga-MT, para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **Enilson de Araújo Rios** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Araputanga-MT, relativo ao Exercício Financeiro de 2027, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparadas com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2026 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2026, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2026, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2026, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder Público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.

§1º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I. - Anexo de Riscos Fiscais;

II – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

III - Anexo de metas e prioridades para 2027.



Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:

§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;

§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2027

Art. 4º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 sé as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que será enviada junto com o projeto de lei do PPA – Plano Plurianual.

Parágrafo único - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2027

Seção I

Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.



Art. 6º - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou subatividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

Art. 7º - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2026 e será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição; e
- V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.



VI – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 2º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Art. 9º - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2026, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no máximo, 2 % (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

- I – Se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;
- II – Ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação; e
- III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.
- IV – Suporte orçamentário às dotações que se fizerem insuficientes

Art. 11 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - Integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.



Art. 12 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2027, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101 de 2000:

§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2027.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;

II - Demonstrativo da despesa por programas de governo.

Art. 13 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 14 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;

III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 15 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;



IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 16 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2027, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2026, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 17 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República e da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, efetivamente arrecadada no exercício de 2026, conforme previsto no artigo anterior.

§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.



§ 2º. Considera-se receita tributária e de transferências para fins de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

- a) os impostos;
- b) as taxas;
- c) a contribuição de melhoria;
- d) a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- e) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural - ITR;
- g) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- h) o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
- i) o valor bruto arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
- j) do valor bruto arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios;
- k) o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.
- l) o valor arrecadado da CIDE

Art. 18 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

- I – Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II – Os valores necessários para:
 - a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;
 - b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 19 - A Câmara Municipal enviará até o dia 05 de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos



Art. 20 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21 - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:

- a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 22 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art 23 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.



§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 24 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 25 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II - Cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;



III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

V - Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 26 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 27 - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – A necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.

II – Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

- a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- b) formalização de contrato;
- c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
- d) acompanhamento da execução;
- e) prestação de contas.

Parágrafo único - Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais



Art. 28 - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art.29 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 30 - O Poder Executivo e Legislativo publicará tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 31 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:

a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra orçamentários;

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:



a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2025, o orçamento de 2026 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 32 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

Art. 33 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;
- b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- c) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;
- d) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;
- e) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

II – No Poder Legislativo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;
- b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 34 - No exercício de 2027 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – Situações de emergência ou calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a uma alternativa possível;

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

Art. 35 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicado ao Município para as despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2027, especialmente no diz respeito a:

- I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;
- II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
- III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;
- VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;
- VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.



Art. 37 - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

Parágrafo Único - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

Art. 38 – Serão isentos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - os contribuintes que atenderem os dispositivos do Art. 109, parágrafo 1º do Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 39 - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

Art. 40 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Art. 41 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

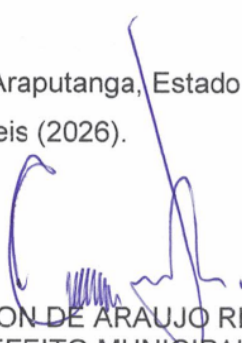
Art. 43 - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

- I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;
- II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:
 - a) Pagamento de pessoal e seus encargos;
 - b) Amortização e serviço da dívida; e
 - c) A destinação ao atendimento de precatórios judiciais.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE****Objetivo:** Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:** MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES**Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
2.718.250,00**Indicador:** Número de pessoas cadastradas no SUS do município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1898	14498	12089	

PROGRAMA: 0028 COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS**Objetivo:** Enfrentamento de ações para combate a pandemia do Covid 19 - Corona virus**Justificativa:** Serão feitas ações para combate e prevenção da disseminação da doença.**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:** Serão feitas ações para combate e prevenção da disseminação da doença.**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
0,00**Indicador:** Numero de pessoas atendidas**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

PROGRAMA: 0071 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo:** Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, , Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referencia em MAC.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
11.976.232,82**Indicador:** Número de pessoas atendidas na MAC**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12000	7000	9000	

PROGRAMA: 0072 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Objetivo:** Garantir e qualificar as ações de assistência farmacêutica no âmbito do SUS-Araputanga.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.839.767,50**Indicador:** Número de medicamentos distribuídos**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
450000	300000	350000	

PROGRAMA: 0073 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Objetivo:** Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.**Justificativa:****Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.593.091,50**Indicador:** Número de visitas na Vigilância Sanitária**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	36000	34000	

PROGRAMA: 1000 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
7.971.090,00**Indicador:** Número de pessoas atendidas na Atenção Básica**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	37000	34000	

PROGRAMA: 1001 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
18.819.675,00

Indicador: Taxa de abandono na rede municipal até 4ª Série

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,4	0,1	0,3	

Indicador: Taxa de abandono na rede municipal de 5ª a 8ª Série

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3,7	1,2	2,5	

PROGRAMA: 1002 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
12.470.787,00

Indicador: Cobertura potencial da Educação Infantil no município

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,33	70	70	

PROGRAMA: 1003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Melhorar os índices da Educação Municipal bem como gerir o sistema educacional garantindo a qualificação dos servidores, adequação física do sistema educacional e o cumprimento do plano de cargos e carreiras da Educação Municipal.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.747.042,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Nota média do Ideb**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,45	6	5	

PROGRAMA: 1004 GESTÃO SOCIAL

Objetivo: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial da Assistência Social.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.322.777,50

Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de Assistência Social do Município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	2300	2300	

PROGRAMA: 1005 ATENÇÃO A FAMÍLIA

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no município.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.774.957,00

Indicador: Número de Famílias atendidas pela Proteção Social Básica do município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1170	2500	2000	

PROGRAMA: 1006 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Acolhimento em diferentes tipos de ações destinadas a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no tocante a pessoas idosas, garantindo proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes e às tradições de cada indivíduo.

Justificativa:

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
6.352,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Número de idosos atendidos por programas da Assistência Social**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
297	400	340	

PROGRAMA: 1007 ACESSO A MORADIA**Objetivo:** Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que visam concretização do objetivo esperado**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****STOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
635.250,00**Indicador:** Número de famílias atendidas em programas de habitação no município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	460	230	

PROGRAMA: 1008 PUBLICIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL**Objetivo:** Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.**Justificativa:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****STOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
332.325,00**Indicador:** Gasto em relação a Receita Corrente Líquida**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,29	0,3	0,29	

PROGRAMA: 1009 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E CULTURAL**Objetivo:** Preservar o Patrimônio Cultural, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Incentivar a atração de turistas a fim de explorar o potencial do município movimentando mais um setor econômico.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.979.932,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador:** Percentual da População atendida em eventos culturais**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	45	41	

PROGRAMA: 1010 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Restrição:** Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.**Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
4.895.875,00**Indicador:** Atendimento a população**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,5	12	8	

PROGRAMA: 1011 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de avicultura, suinocultura, produção de leite e produção vegetal.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Pequenos Produtores Rurais Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Restrição:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.462.346,55**Indicador:** Quantidade de produtores rurais atendidas**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	50	25	

PROGRAMA: 1012 GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS**Objetivo:** Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:** Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.**Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

698.565,00

Indicador: Percentual de área degradada recuperada**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	15	7	

PROGRAMA: 1013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**Objetivo:** Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Restrição:** Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.**Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
32.689.169,35**Indicador:** Atendimento a população**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	45	35	

Indicador: Percentual de residências atendidas com abastecimento de água**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de residências atendidas com coleta de lixo**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 1014 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Objetivo:** Atualização constante dos equipamentos e ambiente, proporcionando melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhor desempenho do setor público.**Justificativa:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Estratégia:** Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos**Restrição:****Gestor:****Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
367.500,00**Indicador:** Percentual de gasto em relação a RCL**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,5	0,5	0,5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 1015 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Servidores Municipais

Estratégia: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
10.985.985,00

Indicador: Gasto em relação a Receita Corrente Líquida

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9,92	9,56	9,7	

PROGRAMA: 1016 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Objetivo: Profissionalização de todos os Setores da Administração Local, promovendo a valorização do servidor, mantendo a equipe capacitada, satisfeita e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Servidores Municipais

Estratégia: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
78.750,00

Indicador: Percentual de servidores municipais capacitados

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	85	70	

PROGRAMA: 1017 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Profissionalização de todos os Setores da Administração Local, promovendo a valorização do servidor, mantendo a equipe capacitada, satisfeita e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.770.000,00

Indicador: Número de indicações realizadas pelo Legislativo Municipal

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	100	60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 1018 ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Público Alvo: Administração Pública

Estratégia: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.826.305,00

Indicador: Percentual em relação a RCL

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 1019 GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos, ampliação e atualização cadastral, eficientização dos procedimentos.

Justificativa: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.039.500,00

Indicador: Aumento da arrecadação municipal

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	15	15	

PROGRAMA: 1020 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir ações para Reserva de Contingência que pode ser utilizada em algumas eventualidades não previstas pelo município dos tributos, ampliação e atualização cadastral, eficientização dos procedimentos.

Justificativa: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.038.290,45

Indicador: Percentual da Receita Corrente Líquida

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 1021 PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio, e garantir o equilíbrio atuarial do RPPS.

Justificativa: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Público Alvo: Servidores Municipais

Estratégia: Desenvolvimento de ações que visam a concretização do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
11.322.150,00

Indicador: Número de benefícios concedidos

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

PROGRAMA: 1022 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir a população o acesso ao nível superior através de ações e parcerias junto a entidades de nível superior bem como a manutenção do transporte de alunos para outros centros de referência nesta área..

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolvimento de ações que visam a concretização do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
157.500,00

Indicador: Número de pessoas assistidas

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
237	300	280	

PROGRAMA: 1023 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos da educação especial, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Estratégia: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
502.750,00

Indicador: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas e

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
142.022.217,17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE****Objetivo:** Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES**Diretriz:****Indicador:** Número de pessoas cadastradas no SUS do município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1898	14498	12089	

Ação: 1139 Reforma / Ampliação da Secretaria de Saúde**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
453.250,00	

Ação: 2064 Manutenção e Encargos - Central de Regulação**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.500,00	

Ação: 2109 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Saúde**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.800,00	

Ação: 2110 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.700,00	

Ação: 2111 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.879.800,00	

Ação: 2158 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.200,00	

Ação: 2190 Manutenção Administrativa do Consorcio Intermunicipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
232.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.553.600,00	2.718.250,00	2.892.300,00	3.058.400,00	11.222.550,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.082.100,00	2.231.700,00	2.389.800,00	2.540.100,00	9.243.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	471.500,00	486.550,00	502.500,00	518.300,00	1.978.850,00

PROGRAMA: 0071 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, , Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviço s Especializados, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referencia em MAC.	
Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.	
Público Alvo: Municípios Araputanguenses	
Diretriz:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de pessoas atendidas na MAC

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12000	7000	9000	

Ação: 1061 Reforma e/ou Ampliação do Centro de Especialidades

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
71.500,00	

Ação: 1117 Aquisição de Veículo para Média e Alta Complexidade

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
246.000,00	

Ação: 1126 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
910.000,00	

Ação: 1140 Construção do Laboratório Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
455.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2071 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde****Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

Custo Estimado para a Ação**2027**

875.000,00

Ação: 2074 Manutenção do Laboratório Municipal**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

Custo Estimado para a Ação**2027**

529.195,00

Ação: 2119 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Média e Alta Complexidade**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

Custo Estimado para a Ação**2027**

51.765,00

Ação: 2121 Manutenção e Encargos da Unidade de Reabilitação**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

Custo Estimado para a Ação**2027**

998.025,00

Ação: 2123 Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.780.775,00	

Ação: 2145 Manutenção e Encargos com o Centro de Especialidades em Saúde de Araputanga**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Jnid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.015.972,65	

Ação: 1145 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Jnid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.042.300,17	

TOTAL DO PROGRAMA: 0071 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
11.463.893,00	11.976.232,82	12.513.605,71	12.018.518,56	47.972.250,09

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0071 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
1 DESPESAS CORRENTES	8.766.593,00	9.198.542,65	9.652.114,78	10.127.852,76	37.745.103,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.697.300,00	2.777.690,17	2.861.490,93	1.890.665,80	10.227.146,90

PROGRAMA: 0072 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**Objetivo:** Garantir e qualificar as ações de assistência farmacêutica no âmbito do SUS-Araputanga.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Número de medicamentos distribuídos**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
450000	300000	350000	

Ação: 1118 Aquisição de Equipamentos para Farmácia Básica**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico**Jnid. Executora:** 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.030,00	

Ação: 1141 Construção do Prédio da Farmácia Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
462.000,00	

Ação: 2126 Manutenção da Farmácia Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.007.737,50	

Ação: 2191 Manutenção da Farmácia Básica com o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
340.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0072 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2026	2027	2028	2029	Total
1.658.350,00	1.839.767,50	2.024.755,88	2.213.493,67	7.736.367,05

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0072 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.189.750,00	1.347.737,50	1.508.124,38	1.671.030,59	5.716.642,47
4 DESPESAS DE CAPITAL	468.600,00	492.030,00	516.631,50	542.463,08	2.019.724,58

PROGRAMA: 0073 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa:

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Número de visitas na Vigilância Sanitária

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	36000	34000	

Ação: 1119 Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 2072 Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
801.454,50	

Ação: 2127 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
768.537,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0073 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
1.517.230,00	1.593.091,50	1.672.746,08	1.756.383,38	6.539.450,96

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0073 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.495.230,00	1.569.991,50	1.648.491,08	1.730.915,63	6.444.628,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 1000 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Número de pessoas atendidas na Atenção Básica

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	37000	34000	

Ação: 1099 Construção, Ampliação e Reforma - Atenção Básica

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
84.525,00	

Ação: 1125 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - Atenção Básica

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
173.250,00	

Ação: 2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
63.525,00	

Ação: 2115 Manutenção e Encargos - PSF

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.052.967,50	

Ação: 2116 Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
992.985,00	

Ação: 2117 Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde - ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.396.237,50	

Ação: 2192 Manutenção da Atenção Basica com o Consorcio Intermunicipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
207.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1000 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	7.540.800,00	7.971.090,00	8.389.864,51	8.835.047,72	32.736.802,23

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1000 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.250.300,00	7.665.615,00	8.068.690,76	8.500.415,28	31.485.021,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	290.500,00	305.475,00	321.173,75	334.632,44	1.251.781,19

PROGRAMA: 1001 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.	
Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.	
Público Alvo: Municípios Araputanguenses	
Diretriz:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Indicador:** Taxa de abandono na rede municipal até 4ª Série**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,4	0,1	0,3	

Indicador: Taxa de abandono na rede municipal de 5ª a 8ª Série**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3,7	1,2	2,5	

Ação: 1015 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino fundamental**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
99.750,00	

Ação: 1016 Manutenção, Construção e Reforma de Unidades Escolares**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
469.507,50	

Ação: 1018 Reforma de Quadra nas Escolas Municipais**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
42.000,00	

Ação: 1020 Aquisição de Ônibus Escolar e Veículos**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
682.500,00	

Ação: 1021 Realização de Concurso Público/Teste Seletivo - Educação**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
27.825,00	

Ação: 1129 AQUISICAO DE BEM IMOVEL**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
34.650,00	

Ação: 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.570.650,00	

Ação: 2032 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
199.920,00	

Ação: 2033 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.444.327,50	

Ação: 2034 Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
68.250,00	

Ação: 2037 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundeb 70% Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020502 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.461.300,00	

Ação: 2038 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundeb 30% Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020502 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.547.930,00	

Ação: 2039 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020502 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.565,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2149 Manutenção do Salário Educação - Ensino Fundamental****Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

Custo Estimado para a Ação**2027**

598.500,00

Ação: 2186 Manutenção e Encargos com VAAR**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020502 FUNDEB**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

0

Custo Estimado para a Ação**2027**

546.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1001 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
18.023.500,00	18.819.675,00	19.760.658,76	20.748.691,71	77.352.525,47

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1001 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	16.786.850,00	17.506.192,50	18.377.289,63	19.291.985,37	71.962.317,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.236.650,00	1.313.482,50	1.383.369,13	1.456.706,34	5.390.207,97

PROGRAMA: 1002 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:**Indicador:** Cobertura potencial da Educação Infantil no município**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,33	70	70	

Ação: 1013 Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"****2027**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.268.250,00	

Ação: 1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
188.580,00	

Ação: 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.361.367,00	

Ação: 2035 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundeb 70% Infantil**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020502 FUNDEB**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.741.505,00	

Ação: 2137 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
105.000,00	

Ação: 2138 Manutenção da Merenda Escolar - Creche**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
138.600,00	

Ação: 2146 Manutenção do Transporte Escolar - Creche

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
177.975,00	

Ação: 2147 Manutenção do Salário Educação - Educação Infantil

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
201.600,00	

Ação: 2148 Manutenção do Salário Educação - Creche

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
140.910,00	

Ação: 2187 Manutenção e Encargos com o VAAT

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020502 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Und"

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
147.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1002 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL

2026	2027	2028	2029	Total
------	------	------	------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	11.876.940,00	12.470.787,00	12.977.526,35	13.749.042,68	51.074.296,03
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1002 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.511.840,00	7.887.432,00	8.165.032,35	8.695.935,73	32.260.240,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.365.100,00	4.583.355,00	4.812.494,00	5.053.106,95	18.814.055,95

PROGRAMA: 1003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Melhorar os índices da Educação Municipal bem como gerir o sistema educacional garantindo a qualificação dos servidores, adequação física do sistema educacional e o cumprimento do plano de cargos e carreiras da Educação Municipal.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Nota média do Ideb

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,45	6	5	

Ação: 2028 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	1
------	---

Custo Estimado para a Ação

2027	900.742,50
------	------------

Ação: 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	1
------	---

Custo Estimado para a Ação

2027	619.500,00
------	------------

Ação: 2150 Manutenção com os conselhos vinculados à Educação

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	1
------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
19.425,00	

Ação: 2151 Manutenção com o Salário Educação - Gestão

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
18.375,00	

Ação: 2168 MANUTENÇÃO COM ENTIDADES EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Jnid. Executora: 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
189.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
1.863.850,00	1.747.042,50	1.834.394,63	1.926.114,36	7.371.401,49

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
1 SPESAS CORRENTES	1.632.850,00	1.714.492,50	1.800.224,63	1.890.254,36	7.037.821,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	231.000,00	32.550,00	34.170,00	35.860,00	333.580,00

PROGRAMA: 1004 GESTÃO SOCIAL

Objetivo: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial da Assistência Social.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de Assistência Social do Município

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	2300	2300	

Ação: 1120 Transferência de Recursos a Entidades sem fins Lucrativos

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
323.400,00	

Ação: 1143 Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e Centro de Convivência	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
485.100,00	

Ação: 2077 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.334.445,00	

Ação: 2078 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
321.667,50	

Ação: 2089 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2172 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
689.535,00	

Ação: 2173 BLOCO DE GESTAO O PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
64.680,00	

Ação: 2174 PROCAD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.325,00	

Ação: 2083 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- CONSELHE DE ASSITENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.325,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1004 GESTÃO SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.230.550,00	3.322.777,50	3.488.916,38	3.663.362,19	13.705.606,07

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1004 GESTÃO SOCIAL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.721.250,00	2.788.337,50	2.928.111,88	3.074.895,64	11.512.595,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4	DESPESAS DE CAPITAL	509.300,00	534.440,00	560.804,50	588.466,55	2.193.011,05
---	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

PROGRAMA: 1005 ATENÇÃO A FAMÍLIA

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no município.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Número de Famílias atendidas pela Proteção Social Básica do município

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	2000
1170	2500		

Ação: 1068 Aquisição de Ônibus e Veículos - Assistência Social

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.212.750,00	

Ação: 2082 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
87.202,00	

Ação: 2175 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
277.500,00	

Ação: 2176 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADEI

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.550,00	

Ação: 2177 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - Programas Assistenciais	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.310,00	

Ação: 2178 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
125.895,00	

Ação: 2185 MANUTENÇÃO CAMPANHAS E AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO E VIOLENCIA AO FEMINICÍDIO E OUTROS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1005 ATENÇÃO A FAMÍLIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.690.150,00	1.774.957,00	1.863.390,38	1.956.559,92	7.285.057,30

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1005 ATENÇÃO A FAMÍLIA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	485.650,00	510.232,00	535.429,88	562.213,04	2.093.524,92
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.204.500,00	1.264.725,00	1.327.960,50	1.394.346,88	5.191.532,38

PROGRAMA: 1006 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	
Objetivo: Acolhimento em diferentes tipos de ações destinadas a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no tocante a pessoas idosas, gara	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ntindo proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade o respeito aos costumes e às tradições de cada indivíduo.

Justificativa:**Público Alvo:** Municípes Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Número de idosos atendidos por programas da Assistência Social**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
297	400	340	

Ação: 2161 Fundo Municipal da Pessoa Idosa**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa**Unid. Executora:** 020906 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.352,50	
TOTAL DO PROGRAMA: 1006 ATENÇÃO à PESSOA IDOSA	

2026	2027	2028	2029	Total
6.050,00	6.352,50	6.579,13	7.003,63	25.985,26

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1006 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.300,00	3.465,00	3.680,25	3.820,16	14.265,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.750,00	2.387,50	2.898,88	3.183,47	11.719,85

PROGRAMA: 1007 ACESSO A MORADIA**Objetivo:** Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípes Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Número de famílias atendidas em programas de habitação no município**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	460	230	

Ação: 1065 Construção de Unidades Habitacionais**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 16 Habitação**Sub Função:** 482 Habitação Urbana**Unid. Executora:** 020905 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	1	
------	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2027					
635.250,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 1007 ACESSO A MORADIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1007 ACESSO A MORADIA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
4 DESPESAS DE CAPITAL	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63

PROGRAMA: 1008 PUBLICIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL

Objetivo: Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de a nuncios, de cartazes e de outras mídias.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Gasto em relação a Receita Corrente Líquida

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,29	0,3	0,29	

Ação: 2009 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Auditoria	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020205 CONTROLADORIA INTERNA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
237.825,00	

Ação: 2011 Divulgação de Publicação do Governo					
Tipo: Atividade					
Produto: Atendimento a população		Unid. Medida: Und			
Função: 04 Administração		Sub Função: 131 Comunicação Social			
Jnid. Executora: 020202 CHEFIA DE GABINETE					
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
94.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 1008 PUBLICIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	316.500,00	332.325,00	1.239.941,25	366.387,31	2.255.153,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1008 PUBLICIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL**

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	316.500,00	332.325,00	1.239.941,25	366.387,31	2.255.153,56

PROGRAMA: 1009 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Incentivar a atração de turistas a fim de explorar o potencial do município movimentando mais um setor econômico.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Percentual da População atendida em eventos culturais

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	45	41	

Ação: 1136 PORTAL DA CIDADE

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 13 Cultura

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020503 DIRETORIA DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

17.325,00

Ação: 2042 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Cultura

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020503 DIRETORIA DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

115.500,00

Ação: 2044 Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020503 DIRETORIA DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

231.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2159 Realização de Eventos culturais e Datas Comemorativas****Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Unid. Executora:** 020503 DIRETORIA DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

1.470.000,00

Ação: 2170 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Unid. Executora:** 020503 DIRETORIA DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

146.107,50

TOTAL DO PROGRAMA: 1009 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E CULTURAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.885.650,00	1.979.932,50	2.078.929,13	2.182.875,58	8.127.387,21

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1009 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.777.730,00	1.866.616,50	1.959.959,88	2.057.938,77	7.662.245,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	107.920,00	113.316,00	118.969,25	124.936,81	465.142,06

PROGRAMA: 1010 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípes Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Atendimento a população**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Prefeitura Municipal de Araputanga

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,5	12	8	

Ação: 1024 Manutenção, Construção e Ampliação de Campos Society / Campos de Futebol**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 1044 Reforma e/ou Ampliação de Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
178.500,00	

Ação: 1048 Apoio a Realização de Eventos Esportivos**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
488.250,00	

Ação: 1049 Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
388.500,00	

Ação: 1135 AQUISICAO DE ONIBUS/VEICULOS PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.365.000,00	

Ação: 1138 REFORMA E AMPLIACAO DA AREA ESPORTIVA DO LAGO AZUL**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 813 Lazer**Unid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
735.000,00	

Ação: 2040 Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete - Secretaria de Esporte**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Jnid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
99.750,00	

Ação: 2041 Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Diretoria - Secretaria de Esportes**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Jnid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
91.875,00	

Ação: 2043 Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Esportes**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Jn. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
808.500,00	

Ação: 2045 Manutenção das Atividades da Diretoria de Esportes**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Jnid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
535.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1144 Construção / Reforma dos Vestiários e Banheiros dos Vestiários dos Campos de Futebol e Society****Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Jnid. Executora:** 020601 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1010 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2026

2027

2028

2029

Total

4.667.500,00

4.895.875,00

5.135.668,75

5.387.452,20

20.086.495,95

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1010 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**Categoria**

2026

2027

2028

2029

Total

3 DESPESAS CORRENTES

2.442.500,00

2.562.125,00

2.687.733,75

2.819.619,70

10.511.978,45

4 DESPESAS DE CAPITAL

2.225.000,00

2.333.750,00

2.447.935,00

2.567.832,50

9.574.517,50

PROGRAMA: 1011 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**Objetivo:** Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de avicultura, suinocultura, produção de leite e produção vegetal.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Pequenos Produtores Rurais Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Quantidade de produtores rurais atendidas**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:****Índice Recente****Índice Futuro****Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**

2027

20

50

25

Ação: 1050 Aquisição de Patrulha Mecanizada**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 20 Agricultura**Sub Função:** 605 Abastecimento**Jnid. Executora:** 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

393.855,00

Ação: 1052 Aquisição de Caminhões e Veículos**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 20 Agricultura**Sub Função:** 605 Abastecimento**Jnid. Executora:** 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
203.280,00	

Ação: 1053 Realização do Encontro da Mulher Rural

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal

Jnid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
299.250,00	

Ação: 1055 Reforma e Manutenção do Mercado Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020703 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
47.493,60	

Ação: 1056 Curso de Capacitação de Produtores da Agricultura

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
93.450,00	

Ação: 1116 Programa de Incentivo a Agricultura Familiar

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal

Jnid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
154.816,20	

Ação: 2048 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Agricultura

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
86.451,75	

Ação: 2049 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
183.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1011 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.392.711,00	1.462.346,55	1.535.463,88	1.612.237,08	6.002.758,51

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1011 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	788.536,00	827.971,55	869.367,13	912.845,74	3.398.720,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	604.175,00	634.375,00	666.096,75	699.391,34	2.604.038,09

PROGRAMA: 1012 GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	
Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.	
Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.	
Público Alvo: Municípios Araputanguenses	
Diretriz:	
Indicador: Percentual de área degradada recuperada	
Sigla: Perc	Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
0	15
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2027	7

Ação: 1057 Construção, Ampliação e Manutenção do Viveiro Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.785,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020702 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
86.856,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020702 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.725,00	

Ação: 2055 Manutenção e Revitalização do Lago Azul	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020702 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
170.882,25	

Ação: 2047 Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020701 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
239.316,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1012 GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	437.380,00	698.565,00	733.493,25	770.167,91	2.639.606,16

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1012 GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	318.000,00	573.230,00	601.888,25	632.087,91	2.125.206,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4	DESPESAS DE CAPITAL	119.380,00	125.335,00	131.605,00	138.080,00	514.400,00
---	---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

PROGRAMA: 1013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**Objetivo:** Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.**Justificativa:** Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Atendimento a população**Sigla:** Und**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Prefeitura Municipal de Araputanga

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	45	35	

Indicador: Percentual de residências atendidas com abastecimento de água**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de residências atendidas com coleta de lixo**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1070 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 17 Saneamento**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano**Jnid. Executora:** 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.336.100,00	

Ação: 1071 Realização de Pavimentação, Drenagem, Galerias Pluviais**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.250.630,00	

Ação: 1072 Aquisição de Máquinas Pesadas**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

|--|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
346.500,00	

Ação: 1073 Construção, Ampliação e Manutenção de Terminal Rodoviário

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
196.350,00	

Ação: 1075 Construção e/ou reforma de Pontes

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 26 Transporte

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
398.475,00	

Ação: 1108 Manutenção e Construção de Praças

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.067.565,00	

Ação: 1124 Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.293.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - OBRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
519.750,00	

Ação: 2052 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Desenvolvimento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020703 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.099,25	

Ação: 2053 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020703 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
490.728,00	

Ação: 2092 Folha de Pagamento e encargos Sociais do Gabinete - Obras	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021001 DIRETORIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
86.625,00	

Ação: 2093 Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Diretoria - Obras	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021001 DIRETORIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
163.432,50	

Ação: 2094 Folha de Pagamento a Encargos Sociais - Diretoria de Infraestrutura**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
75.652,50	

Ação: 2095 Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Obras**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021001 DIRETORIA DE OBRAS**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.842.455,00	

Ação: 2096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021001 DIRETORIA DE OBRAS**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.166.545,00	

Ação: 2097 Manutenção das Atividades do Departamento de Água**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos**Jnid. Executora:** 021001 DIRETORIA DE OBRAS**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.773.155,00	

Ação: 2107 Manutenção com o Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 021001 DIRETORIA DE OBRAS**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.041.759,60	

Ação: 2132 Aquisição, Locação e Manutenção de Veículos e Equipamentos para Manutenção de Estradas Vicinais	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.733.655,00	

Ação: 2153 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.109.955,00	

Ação: 2162 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARAPUTANGA	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.000,00	

Ação: 2164 MANUTENCAO COM A ILUMINACAO PUBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 021002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.016.137,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2188 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS****Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 26 Transporte**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário**Jnid. Executora:** 021003 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

260.000,00

Ação: 2189 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NAO PAVIMENTAS ESTADUAIS**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 26 Transporte**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário**Jnid. Executora:** 021003 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

170.000,00

Ação: 2194 Manutenção com Cemitério Municipal**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos**Jnid. Executora:** 021001 DIRETORIA DE OBRAS**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

210.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
33.901.417,00	32.689.169,35	34.286.625,58	35.995.458,81	136.872.670,74

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	16.503.967,00	17.091.299,35	17.956.386,33	18.906.293,05	70.457.945,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.397.450,00	15.597.870,00	16.330.239,25	17.089.165,76	66.414.725,01

PROGRAMA: 1014 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, proporcionando melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhor desempenho do setor público.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de gasto em relação a RCL			
Sigla: Perc		Descr.Uni.Medida:Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,5	0,5	0,5	

Ação: 1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Fisica Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1006 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.750,00	

Ação: 1007 Reforma ou Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
J Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
99.750,00	

Ação: 1009 Aquisição de Veículos e Motocicletas - Administração	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1014 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	350.000,00	367.500,00	385.866,00	405.168,76	1.508.334,76
--	------------	------------	------------	------------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1014 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	315.000,00	330.741,00	347.287,51	1.293.028,51

PROGRAMA: 1015 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município.

Justificativa: Desenvolver ações que levem a realização dos objetivos

Público Alvo: Servidores Municipais

Diretriz:

Indicador: Gasto em relação a Receita Corrente Líquida

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9,92	9,56	9,7	

Ação: 1008 Realização de Concurso Público/Teste Seletivo

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020302 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

115.500,00

Ação: 2004 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

Custo Estimado para a Ação

2027

659.400,00

Ação: 2005 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Assessoria de Gabinete

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.234.170,00	

Ação: 2006 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Chefia de Gabinete	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 CHEFIA DE GABINETE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
299.250,00	

Ação: 2007 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Assessoria Jurídica	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
703.500,00	

Ação: 2008 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Junta do Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 CHEFIA DE GABINETE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 2012 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
183.750,00	

Ação: 2013 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Administração

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
90.825,00	

Ação: 2014 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Recursos Humanos

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020302 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 2015 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Administração

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.250,00	

Ação: 2016 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.344.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.310.000,00	

Ação: 2021 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Finanças e Planejamento	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jr. Executora: 020401 DIRETORIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
81.375,00	

Ação: 2022 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Diretoria de Contabilidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020402 DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.485,00	

Ação: 2023 Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Diretoria - Finanças e Planejamento	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
116.025,00	

Ação: 2024 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Finanças e Planejamento	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.239.000,00	

Ação: 2027 Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete - Secretaria de Educação**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
304.500,00	

Ação: 2131 Manutenção da Unidade do PROCON**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
98.175,00	

Ação: 2155 Manutenção com o Conselho de Segurança (CONSEG)**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020202 CHEFIA DE GABINETE**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
66.280,00	

Ação: 2169 MANUTENÇÃO COM PRECATORIOS**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.260.000,00	

Ação: 2193 Manutenção do Fundo da Procuradoria Geral do Município**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020203 ASSESSORIA JURÍDICA**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Und"**

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 1015 SUPORTE ADMINISTRATIVO	

2026	2027	2028	2029	Total
10.466.100,00	10.985.985,00	11.541.927,75	12.123.342,16	45.117.354,91

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.448.600,00	10.967.235,00	11.521.890,25	12.101.977,77	45.039.703,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	18.750,00	20.037,50	21.364,39	77.651,89

Objetivo: Profissionalização de todos os Setores da Administração Local, promovendo a valorização do servidor, mantendo a equipe capacitada, satisfeita e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.

Diretriz:

Indicador: Percentual de servidores municipais capacitados

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	85	70	

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Uniq. executora: 020302 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.250,00	

Tipo: Atividade

Produto: Capacitação de Servidores

Unid. Medida: Und

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Capacitação de Servidores" medida em: "Und"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1016 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029	Total
--	------	------	------	------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1016 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38

PROGRAMA: 1017 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Profissionalização de todos os Setores da Administração Local, promovendo a valorização do servidor, mantendo a equipe capacitada, satisfeita e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Número de indicações realizadas pelo Legislativo Municipal

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	100	60	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
159.000,00	

Ação: 1003 Aquisição de Veículos - Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
212.000,00	

Ação: 1106 Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
371.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.650.000,00	

Ação: 2002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
901.000,00	

Ação: 2003 Manutenção da Verba Indenizatória	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
477.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1017 PROCESSO LEGISLATIVO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00	5.359.572,09	19.685.772,09

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1017 PROCESSO LEGISLATIVO					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,00	4.525.860,89	16.623.540,89
4 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	742.000,00	786.520,00	833.711,20	3.062.231,20

PROGRAMA: 1018 ENCARGOS ESPECIAIS	
Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.	
Justificativa: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.	
Público Alvo: Administração Pública	
Diretriz:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual em relação a RCL			
Sigla: Perc		Descr.Uni.Medida:Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2018 Contribuição ao PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.104.495,00	

Ação: 2026 Resgate do Principal e Pagamento da Dívida Pública	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
527.310,00	

Ação: 2154 Amortização do Déficit Atuarial	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento a população	Unid. Medida: Und
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnrecutora: 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.194.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1018 ENCARGOS ESPECIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.644.100,00	3.826.305,00	4.017.620,25	4.218.501,27	15.706.526,52

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1018 ENCARGOS ESPECIAIS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.393.000,00	3.562.650,00	3.740.782,50	3.927.821,62	14.624.254,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	251.100,00	263.655,00	276.837,75	290.679,65	1.082.272,40

PROGRAMA: 1019 GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS					
Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos, ampliação e atualização cadastral, eficientização dos procedimentos.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Aumento da arrecadação municipal**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	15	15	

Ação: 1011 Aquisição de Veículo / Motocicletas para Finanças**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização**Jnid. Executora:** 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
126.000,00	

Ação: 1012 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Finanças e Planejamento**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 129 Administração de Receitas**Jnid. Executora:** 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
21.000,00	

Ação: 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 129 Administração de Receitas**Jnid. Executora:** 020403 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
892.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1019 GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

	2026	2027	2028	2029	Total
	990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00	1.146.048,75	4.267.023,75

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1019 GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 1020 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: Garantir ações para Reserva de Contingência que pode ser utilizada em algumas eventualidades não previstas pelo município, dos tributos, ampliação e atualização cadastral, eficiência dos procedimentos.

Justificativa: Desenvolvimento de ações que visam o alcance do objetivo pretendido.

Público Alvo: Municípios Araputanguenses

Diretriz:

Indicador: Percentual da Receita Corrente Líquida

Sigla: Perc

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2104 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: Und

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.038.290,45	

TOTAL DO PROGRAMA: 1020 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	2026	2027	2028	2029	Total
	1.941.229,00	2.038.290,45	2.140.204,97	2.247.215,22	8.366.939,64

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1020 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.941.229,00	2.038.290,45	2.140.204,97	2.247.215,22	8.366.939,64

PROGRAMA: 1021 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio, e garantir o equilíbrio atuarial do RPPS.

Justificativa: Desenvolver ações que levam ao objetivo desejado

Público Alvo: Servidores Municipais

Diretriz:

Indicador: Número de benefícios concedidos

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 1082 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Previdência

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento a população

Unid. Medida: Und

Função: 09 Previdência Social

Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA

Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1142 Reforma e Ampliação do Prédio do Previara**Tipo:** Projeto**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 09 Previdência Social**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2099 Manutenção das Atividades do Previara**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 09 Previdência Social**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
793.800,00	

Ação: 2100 Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** Und**Função:** 09 Previdência Social**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "Und"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.126.350,00	

Ação: 2101 Despesas com Aplicações de Recursos do RPPS**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 09 Previdência Social**Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.500,00	

Ação: 2102 Reserva de Contingência - RPPS**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA**Meta Física Relativa a:** "Atendimento a população " medida em: "Und"

2027	
------	--

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos

Justificativa: Desenvolver ações visando o alcance do objetivo desejado.**Público Alvo:** Municípios Araputanguenses**Diretriz:****Indicador:** Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas e**Sigla:** Perc**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2171 Manutenção das Atividades da Educação Especial**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 367 Educação Especial**Jnid. Executora:** 020501 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
372.750,00	

Ação: 2195 Folha de Pagamentos e Encargos Sociais - Fundeb 70% Educação Especial**Tipo:** Atividade**Produto:** Atendimento a população**Unid. Medida:** Und**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 367 Educação Especial**Jnid. Executora:** 020502 FUNDEB**Meta Física Relativa a: "Atendimento a população " medida em: "Und"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1023 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
470.000,00	502.750,00	536.387,50	570.956,88	2.080.094,38

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1023 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	450.000,00	481.750,00	514.337,50	547.806,88	1.993.894,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	86.200,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
142.022.217,17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	939.122,90	PASSIVOS CONTINGENTES	939.122,90
Demandas Judiciais	194.122,90	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	194.122,90
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	15.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	15.000,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	150.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	580.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	580.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	605.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	605.000,00
Frustração de Arrecadação	355.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	355.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	250.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	250.000,00

Notas Explicativas

ARF/Tabela 1 – DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.724.999,52	110.399.867,04	0,04	116,35	119.199.274,51	114.550.502,80	0,04	115,13	124.563.241,86	118.957.895,98	0,04	114,58
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	108.588.472,47	104.494.887,06	0,03	110,13	112.823.422,90	108.423.309,40	0,03	108,97	117.900.476,93	112.594.955,47	0,03	108,45
Receitas Primárias Correntes	104.141.337,43	100.215.209,01	0,03	105,62	108.202.849,59	103.982.938,45	0,03	104,51	113.071.977,82	107.983.738,82	0,03	104,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.578.235,52	12.104.036,04	0,00	12,76	13.068.786,70	12.559.104,02	0,00	12,62	13.656.882,10	13.042.322,41	0,00	12,56
Transferências Correntes	85.834.522,98	83.560.861,46	0,03	88,06	90.221.069,37	86.702.447,67	0,03	87,14	94.281.017,49	90.038.371,71	0,03	86,73
Demais Receitas Primárias Correntes	4.728.578,93	4.550.311,51	0,00	4,80	4.912.993,51	4.721.386,77	0,00	4,75	5.134.078,22	4.903.044,70	0,00	4,72
Receitas Primárias de Capital	4.447.135,04	4.279.478,05	0,00	4,51	4.620.573,31	4.440.370,95	0,00	4,46	4.828.499,11	4.611.216,65	0,00	4,44
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	114.153.360,54	109.849.778,85	0,04	115,77	118.605.341,61	113.979.733,28	0,04	114,56	123.942.581,98	118.365.165,79	0,04	114,01
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	115.470.399,08	111.117.165,03	0,04	117,11	119.973.744,64	115.294.768,60	0,04	115,88	125.372.563,15	119.730.797,81	0,04	115,33
Despesas Primárias Correntes	104.950.048,28	100.993.431,46	0,03	106,44	109.043.100,16	104.790.419,25	0,03	105,32	113.950.039,67	108.822.287,88	0,03	104,82
Pessoal e Encargos Sociais	51.587.327,70	49.642.485,44	0,02	52,32	53.599.233,48	51.508.863,37	0,02	51,77	56.011.198,98	53.480.695,03	0,02	51,52
Outras Despesas Correntes	53.382.720,58	51.350.946,01	0,02	54,12	55.443.886,68	53.281.555,88	0,02	53,55	57.938.840,68	55.331.592,85	0,02	53,30
Despesas Primárias de Capital	8.823.180,27	8.490.546,38	0,00	8,95	9.167.284,30	8.809.760,22	0,00	8,85	9.579.812,10	9.148.720,55	0,00	8,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.697.170,53	1.633.187,20	0,00	1,72	1.763.380,18	1.694.589,13	0,00	1,70	1.842.711,39	1.759.789,37	0,00	1,70
Receita Total(COM FONTES RPPS)	20.699.453,16	19.919.083,78	0,01	20,99	21.506.731,84	20.667.969,29	0,01	20,77	22.474.534,77	21.463.180,70	0,01	20,67
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	11.729.375,53	11.287.178,07	0,00	11,90	12.186.821,17	11.711.535,15	0,00	11,77	12.735.228,12	12.162.142,86	0,00	11,71
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.419.676,88	8.102.255,06	0,00	8,54	8.748.044,27	8.406.870,55	0,00	8,45	9.141.706,27	8.730.329,48	0,00	8,41
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.419.676,88	8.102.255,06	0,00	8,54	8.748.044,27	8.406.870,55	0,00	8,45	9.141.706,27	8.730.329,48	0,00	8,41
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(III-IV)	-5.881.926,60	-6.622.477,97	0,00	-6,98	-7.150.321,74	-6.871.459,19	0,00	-6,91	-7.472.086,22	-7.135.842,34	0,00	-6,87
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.572.227,95	-3.437.554,96	0,00	-3,62	-3.711.544,84	-3.566.794,60	0,00	-3,59	-3.878.584,36	-3.704.028,97	0,00	-3,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.866.888,12	0,03	138,68	103.013.520,42	0,04	97,98	7.146.632,30	7,45
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	94.660.229,17	0,03	136,94	100.236.468,28	0,03	95,34	5.576.239,11	5,89
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	134.446.258,52	0,04	194,49	109.497.593,37	0,04	104,15	-24.948.665,15	-18,56
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	102.916.031,55	0,03	148,88	101.006.684,44	0,03	96,07	-1.909.347,11	-1,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	-8.255.802,38	0,00	-11,94	-770.196,16	0,00	-0,73	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.255.802,38	0,00	-11,94	-770.196,16	0,00	-0,73	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.415.884,84	0,00	3,49	-3.618.957,88	0,00	-3,44	-6.034.842,72	-249,60
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-23.757.986,49	-0,01	-34,37	-8.840.684,75	0,00	-8,41	14.917.301,74	-62,79
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-8.840.684,75	0,00	-12,79	-8.840.684,75	0,00	-8,41	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
15023914/0001-45
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2025	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	81.892.200,00	105.551.693,55	28,89	124.717.500,00	18,16	114.724.999,52	-8,01	119.199.274,51	3,90	124.563.241,86	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	81.881.826,99	105.321.193,88	28,63	124.453.450,00	18,17	108.588.472,47	-12,75	112.823.422,90	3,90	117.900.476,93	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	81.892.200,00	105.551.693,88	28,89	124.717.500,00	18,16	114.153.360,54	-8,47	118.605.341,61	3,90	123.942.581,98	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	81.522.200,00	105.169.893,88	29,01	124.215.300,00	18,11	115.470.399,08	-7,04	119.973.744,64	3,90	125.372.583,15	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	9.007.800,00	10.648.306,12	18,21	10.816.000,00	1,57	20.699.453,16	91,38	21.506.731,84	3,90	22.474.534,77	4,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.342.800,00	9.946.306,12	19,22	10.043.800,00	0,98	11.729.375,53	16,78	12.186.821,17	3,90	12.735.228,12	4,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	9.007.800,00	10.648.306,12	18,21	10.816.000,00	1,57	8.419.676,88	-22,16	8.748.044,27	3,90	9.141.706,27	4,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.007.800,00	10.648.306,12	18,21	10.816.000,00	1,57	8.419.676,88	-22,16	8.748.044,27	3,90	9.141.706,27	4,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	359.626,99	151.500,00	-0,38	238.150,00	0,06	-6.881.926,60	-5,71	-7.150.321,74	3,90	-7.472.086,22	4,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-305.373,01	-550.500,00	0,63	-534.050,00	-0,53	-3.572.227,95	33,23	-3.711.544,84	3,90	-3.878.564,36	4,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.908.197,76	2.558.418,55	34,08	2.361.117,70	-7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-26.511.652,47	-22.943.551,13	-13,46	-25.023.448,62	9,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.784.503,75	-3.568.101,34	-136,47	-414.744,32	-88,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	78.600.133,56	101.540.729,20	0,00	101.225.535,44	0,00	110.399.867,04	0,00	114.550.502,80	0,00	118.957.895,98	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	78.590.177,55	101.318.988,51	0,00	99.168.250,39	0,00	104.494.687,06	0,00	108.423.309,40	0,00	112.594.955,47	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	78.600.133,56	101.540.729,51	0,00	101.679.327,21	0,00	109.849.778,85	0,00	113.979.733,28	0,00	118.365.165,79	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	78.245.007,56	101.173.245,51	0,00	102.315.847,60	0,00	111.117.165,03	0,00	115.294.768,60	0,00	119.730.797,81	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.645.686,44	10.243.670,49	0,00	20.338.092,48	0,00	19.919.083,78	0,00	20.667.969,29	0,00	21.463.180,70	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.007.419,44	9.598.346,49	0,00	8.693.223,02	0,00	11.287.178,07	0,00	11.711.535,15	0,00	12.162.142,86	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	8.645.686,44	10.243.670,49	0,00	6.768.890,54	0,00	8.102.255,06	0,00	8.406.870,55	0,00	8.730.329,48	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	8.645.686,44	10.243.670,49	0,00	6.768.890,54	0,00	8.102.255,06	0,00	8.406.870,55	0,00	8.730.329,48	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	345.169,99	145.743,00	0,00	-3.147.597,21	0,00	-6.622.477,97	0,00	-6.871.459,19	0,00	-7.135.842,34	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-293.097,01	-529.581,00	0,00	-1.223.264,73	0,00	-3.437.554,96	0,00	-3.566.794,60	0,00	-3.704.028,97	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.831.468,21	2.451.198,65	0,00	2.272.103,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-25.445.864,04	-22.071.696,19	0,00	-24.000.004,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.391.166,70	-3.432.513,49	0,00	-399.108,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	175.396.519,35	0,00	178.022.342,47	0,00	161.440.786,18	0,00
TOTAL	175.396.519,35	0,00	178.022.342,47	0,00	161.440.786,18	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	40.482.030,20	0,00	40.193.511,14	0,00	26.761.736,97	0,00
TOTAL	40.482.030,20	0,00	40.193.511,14	0,00	26.761.736,97	0,00

Notas Explicativas

Demonstrativo 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real". Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- Patrimônio/Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- Reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superavit ou deficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.128.400,00	0,00	563.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	563.400,00
Alienação de Bens Imóveis	3.128.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	262.818,13	56.247,37	207.180,24
DESPESAS DE CAPITAL	262.818,13	56.247,37	207.180,24
Investimentos	262.818,13	56.247,37	207.180,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - Id) + IIh)	(h) = ((Ib - Ie) + IIIi)	(i) = (Ic - If)
VALOR(III)	3.165.554,26	299.972,39	356.219,76

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Notas Explicativas

Demonstrativo 5

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O Demonstrativo deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	1	ISENSÃO DE IPTU APOSENTADO	15.000,00	18.000,00	22.000,00	REALIZAÇÃO DE COBRANÇAS EXTRA-JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA
IPTU	1	DESCONTOS PARA PAGAMETNO COTA UNICA	17.200,00	18.300,00	21.300,00	REALIZAÇÃO DE COBRANÇAS EXTRA-JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA
DÍVIDA ATIVA	1	DESCONTOS DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA	25.000,00	27.000,00	29.000,00	REALIZAÇÃO DE COBRANÇAS EXTRA-JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Notas Explicativas

Demonstrativo 7
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:
A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:
I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas junto aos departamentos de fiscalização e administração tributária ao ano base de 2023 e projetado os valores para o triênio 2025 a 2027. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos
NOTA: Acerca da renúncia de IPTU, ressalta-se que se trata de desconto de 10% (concedido no pagamento à vista) no total previsto da receita.
NOTA: Acerca da renúncia de Multas e Juros de Dívida Ativa, ressalta-se que se trata de desconto de até 100% na quitação das Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária (concessão de descontos de multas e juros de dívida ativa).
NOTA: Acerca da Isenção de IPTU, ressalta-se que se trata de isenção de IPTU para aposentados, conforme autorização em nosso código tributário.

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

15023914/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	5.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	425.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.325.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.325.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.325.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Notas Explicativas

Demonstrativo 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente da receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

NOTA: A estimativa de redução permanente de despesa considerou a estimativa de gastos diretos (de impressões que seriam geradas) nos processos da prefeitura municipal de ARAPUTANGA- MT.

NOTA: O aumento permanente da receita foi calculado mediante apuração da diferença das receitas correntes projetadas dos exercícios de 2026 e 2025.

NOTA: Subtraiu-se os valores de receitas da previdência municipal (para fins de apuração do aumento permanente da receita) e para tanto, considerou-se as receitas intra-orçamentárias conforme direcionamento do MDF 14ª edição.

NOTA: A receita projetada para o exercício de 2025, de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), a projeção de elevação é em virtude da retenção do tributo no momento do pagamento de despesas aos fornecedores do município.

DESCRIÇÃO
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL